

para efeitos de concurso, funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

8 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 7 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, os quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à administração local *ex vi* n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Maio.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador em regime de permanência engenheiro Humberto da Silva Marques.

Vogais efectivos:

Pedro José de Barros Félix, vice-presidente da Câmara Municipal de Obidos (vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos).

Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Galvão Domingos Ludovino, assessora principal do GAT (Gabinete de Apoio Técnico) das Caldas da Rainha.
Dr. Paulo Leandro, vereador em regime de permanência.

11 — Métodos de selecção — prova pública, que consistirá na apreciação e discussão dos currículos profissionais dos candidatos.

A prova pública visa apreciar e discutir o currículo profissional dos candidatos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, em Óbidos.

13 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611044584

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso n.º 16 732/2007

Lista de antiguidade

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro deste município, referente ao ano de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, qualquer reclamação à referida lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611044579

Aviso n.º 16 733/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, torna-se público que, cessaram, em 30 de Abril de 2007, os contratos

de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 1 de Maio de 2005, entre este município e os seguintes trabalhadores:

Carla Sofia Dias Tavares, assistente administrativa.

Carla Sofia Simões Lucas, técnica superior de 2.ª classe — História.

Luís Filipe Simões Baptista, técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil.

Marina Fernanda Gomes Barreto Correia da Franca, técnica superior de 2.ª classe — arquitecto.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611044578

Aviso n.º 16 734/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Março de 2007, foram renovados por igual período, um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com os seguintes trabalhadores, com efeitos a 1 de Maio de 2007:

Ricardo Alexandre Olivença dos Anjos, técnico profissional de 1.ª classe — desenhador;

Verónica Ferreira Marques, técnica superior de 2.ª classe — serviço social.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611044568

Aviso n.º 16 735/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Agosto de 2007, foi renovado por igual período, um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Lúcia Maria de Almeida Alexandre, técnica profissional de 2.ª classe — área de informática, com efeitos a 10 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611044560

Aviso n.º 16 736/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Março de 2007, foi renovado por igual período, um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Anabela Nunes Martins, técnica superior de 2.ª classe — área florestal, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611044565

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 16 737/2007

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do n.º 3 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido de alterações aos lotes 5, 6, 7, 8 e 9, titulado pelo alvará de loteamento n.º 01/97, sito em São Domingos, da freguesia e concelho do Peso da Régua, concedido a Fernando Columbano da Silva e outros e formulado por Fernando Columbano da Silva e outros, proprietários dos referidos lotes.

Para tanto se informa que o processo pode ser consultado no Departamento Técnico da Câmara Municipal, em horário normal de expediente, devendo as sugestões ou opiniões ser formuladas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

2611044550